



Reunião do Conselho Pedagógico de 11 de fevereiro de 2016 Extractos da acta

“...reuniu o Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina, presidido pelo Professor Doutor Duarte Nuno Vieira, contando com a presença dos membros constantes da lista de presenças anexa à ata, a qual faz parte integrante da mesma. -----

(...)

Prosseguiu-se a análise da seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Informações ----- -----

1.1. Relativamente à alteração dos espaços para lecionação da **UC MGF do 5º ano do MIM**, o Senhor Presidente informou que reuniu com o Senhor Regente, Prof. Doutor José Manuel Silva e com o Senhor Doutor Hernâni Caniço. Estiveram ainda presentes o Senhor Subdiretor para o ensino e formação, Professor Paulo Moura e o estudante do CP, João Cardoso.-----
Foi combinado manter, no presente ano lectivo, os horários previstos e aprovados no início do ano lectivo. No próximo ano lectivo, na elaboração dos horários, tentar-se-á encontrar uma solução que vá ao encontro do requerido pelos estudantes. (...)

2. Aprovação da acta da reunião anterior. ----- -----

De acordo com o procedimento aprovado pelo CP em 09.11.15, não tendo recebido propostas de alteração ao documento dentro dos prazos previstos, a acta do CP foi aprovada por unanimidade. --

3. Calendário de Exames MIMD - Pedido de alteração ao calendário do 4º ano, efectuado pelo representante dos estudantes do MIMD no Conselho Pedagógico, Renato Valente.

O Conselho Pedagógico aprovou, em 21.03.13, um calendário de exames para o MIMD, elaborado pelos membros do CP na altura, com a concordância da área de Medicina Dentária, cujo objetivo era conseguir uma boa distribuição dos exames pelas duas épocas, de forma a melhorar o desempenho e aproveitamento dos estudantes. Este calendário deveria manter-se ao longo dos anos, sendo adaptado cada ano, ao calendário escolar da UC/FMUC, à semelhança do calendário do MIM. -----

O estudante do MIMD, Renato Valente, informou ter-se limitado a transcrever o solicitado pela representante dos estudantes do 4º ano. Referiu que, conforme lhe foi transmitido, o motivo da alteração tem a ver com uma melhor distribuição dos exames, tendo merecido a concordância dos Regentes envolvidos: -----

UC	Data prevista e aprovada	Proposta de alteração
Unidade Clínica 1	20 de Junho	24 de Junho
Unidade Clínica 2	17 de Junho	13 de Junho
Unidade Clínica 3	14 de Junho	16 de Junho
Unidade Clínica 4	23 de Junho	21 de Junho
Unidade Clínica 5	24 de Junho	23 de Junho

O Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Professora Isabel Poiares Baptista que informou que as alterações propostas ficam sem efeito pelo facto de os Regentes não terem concordado com as datas das alterações requeridas pelos estudantes. -----

A Senhora Professora Isabel Poiares Baptista deu conta aos membros do CP que houve um problema com o calendário escolar, nomeadamente na interrupção escolar no fim do 1º semestre. Referiu que no calendário escolar constam os dias 04 e 05 de Fevereiro como “interrupção lectiva” depois dos exames do 1º semestre e de modo ao 2º semestre não ter início uma 5ª feira. -----
Esta interrupção não se aplica aos estudantes do 5º ano do MIMD, conforme consta na alínea b) do calendário: “os alunos do 5º ano do MIMD não interrompem a actividade clínica durante este período”. ----



Contudo, isto suscitou dúvidas junto de alguns estudantes do 5º ano do MIMD e a Senhora Professora Isabel Poiares Baptista, enquanto Coordenadora de Medicina Dentária, teve de esclarecer este assunto junto do Provedor do Estudante. -----

4. Horários MIM – 2015/2016. Alteração solicitada pela Exma. Senhora Regente da UC Histologia e Biologia do Desenvolvimento I (HBD I) do 1º ano. -----

Conforme informação da Senhora Regente, Prof. Maria de Fátima Martins: “... O horário lectivo teórico desta UC (HBD I) está agendado para o mesmo horário da HBD II, cujas aulas decorrerão no anfiteatro da FMUC Pólo I, 3º andar (Anfiteatro de Anatomia). Em relação à UC de HBD I, está previsto as aulas decorrerem no anfiteatro da FMUC Pólo I, 2º andar (Anfiteatro de Histologia) no mesmo horário em que estão a decorrer as aulas de HBD II. Ora acontece que estão inscritos 281 alunos e o Anfiteatro de Histologia comporta 118 alunos. Como sei que os alunos vão maioritariamente às aulas teóricas, não me parece que a sala os comporte de forma digna. Assim, **disponibilizo-me para ministrar as aulas de HBD I em qualquer dos edifícios da FMUC e em qualquer horário das 08h às 20h de segunda a sexta-feira, com exceção dos seguintes dias: segunda-feira das 17h-20h; quinta e sexta-feira das 18h-20h, uma vez que estou a ministrar outras aulas (à segunda também estarei a leccionar mais horas mas conseguirei alguma troca de horários se necessário). Estou convicta de que, a bem da Dignidade da nossa Escola, chegaremos a uma solução.(...)” -----**

Solicitámos informação ao SGA da FMUC sobre a exequibilidade do proposto pela referida docente. Fomos informados pelo Dr. Nuno Garcia do seguinte: -----

“Considerando a análise oportunamente efetuada pela Srª Drª Paula Roldão, e respetivas conclusões, verifica-se que **os estudantes “do 1º Ano não têm mais nenhuma hipótese de horário para as aulas teóricas de HBD I, razão pela qual foi atribuído o Anfiteatro de Histologia e Embriologia, sito no 2º andar da FMUC, Pólo I.** -----

De acordo com a mesma colega, para o próximo ano letivo de 2016/17 as aulas teóricas poderão ser lecionadas no Anfiteatro de Anatomia Normal, não sendo possível concretizar-se essa vontade no presente semestre.” -----

Posteriormente, foram remetidas pela Regente, para anexar ao pedido, registos fotográficos de quando as aulas eram lecionadas no anfiteatro de Histologia.-----

O Senhor Presidente colocou este assunto à consideração do Conselho Pedagógico. -----
Os representantes dos estudantes concordam que não há disponibilidade de espaço no horário dos estudantes do 1º ano. -----

Tendo em conta o parecer do SGA da FMUC, confirmado pelos representantes dos estudantes no órgão, o Conselho Pedagógico deliberou indeferir a alteração de horários da UC HBD I requerida pela Senhora Regente. -----

O Senhor Presidente informou dos problemas que tem havido com a sala de estudo que funciona no antigo bar do Pólo I. Neste contexto, o Senhor Presidente informou os estudantes que até a FMUC ter um guarda para cobrir esse horário, irão fechar o referido espaço. -----

Os alunos não levantaram qualquer questão a este respeito e referiram que no caso de o NEM precisar da sala, irá solicitá-la. O Senhor Presidente pede para transmitirem esta informação ao Presidente do NEM. -----

5. Requerimento das estudantes ANA CECÍLIA CHAVES e LARA VANESSA MENDES FERNANDES, do 3º e 5º ano do MIM respectivamente, a solicitar relevação das faltas às aulas no período de 02 a 08 de Março, no âmbito da sua participação na Assembleia Geral da IFMSA que terá lugar em Malta. -----

O Conselho Pedagógico deliberou, tendo em conta o previsto no RDEUC (artº 21 c)) e decisões anteriores deste órgão, autorizar a relevação de faltas dadas pelas estudantes. Contudo, de forma a

não comprometer a aquisição de conhecimentos práticos/clínicos, deverão as estudantes compensar, na medida do possível, as aulas a que faltaram durante esse período.-----

6. Documentos provenientes do Conselho Científico, para conhecimento e eventuais contributos/sugestões por parte do Conselho Pedagógico. -----

6.1 - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DA OFERTA CURRICULAR OPCIONAL DO MIM. -----

A Comissão de Acompanhamento da Reforma Curricular do MIM (CARM) solicita que o Conselho Científico **aprove os critérios para a avaliação e ponderação da oferta curricular opcional do MIM a aplicar no próximo ano letivo**. Propõem a manutenção dos seguintes critérios utilizados no ano letivo transato para as propostas de criação de novas opcionais: -----

- a) Relevância e utilidade das competências propostas para a formação do futuro médico, em linha com as recomendações constantes em documentos orientadores de referência, tal como o “*Licenciado Médico em Portugal*”; -----
- b) Não sobreposição de objectivos e conteúdos propostos com o currículo nuclear obrigatório;
- c) Análise dos aspectos financeiros e/ou logísticos associados e benefícios esperados em termos do desenvolvimento de competências nos estudantes; -----
- d) Inclusão de aspectos pedagógicos inovadores e que contribuam para a diferenciação positiva da oferta curricular opcional do MIM. -----

Deliberação CC (07.01.16): Sob proposta da Comissão de Acompanhamento da Reforma Curricular do MIM (CARM) o Conselho Científico aprovou os critérios para a avaliação e ponderação da oferta curricular opcional do MIM a aplicar no próximo ano lectivo. -----

Deliberação CP (10.02.16): O Conselho Pedagógico pronunciou-se em sentido favorável aos critérios propostos. -----

Solicita também que para a **oferta curricular opcional já existente sejam aplicados os seguintes critérios adicionais**: -----

- a) Avaliação efectuada por docentes e discentes no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), através dos inquéritos disponíveis para o efeito; -----
- b) Análise do número de inscrições em cada unidade curricular opcional, de modo a avaliar e promover a atratividade e racionalização da oferta. *(O estudante Hugo Almeida alertou que a inscrição em algumas unidades curriculares resulta da impossibilidade de inscrição em outras UCs. O Senhor Presidente pede para os alunos identificarem essas UCs).* -----

Deliberação CC (07.01.16): Foram ainda aprovados os critérios adicionais referindo-se que as novas unidades curriculares opcionais necessitarão de um funcionamento pelo período mínimo de dois anos por forma a poderem ser avaliadas. -----

Deliberação CP (10.02.16): O Conselho Pedagógico pronunciou-se em sentido favorável aos critérios adicionais propostos. Contudo, alerta a CARM para o facto da inscrição em algumas unidades curriculares resultar da impossibilidade de inscrição em outras UCs. -----

6.2 - PROPOSTA DE CREDITAÇÃO DE INTERCÂMBIOS CIENTÍFICOS -----

Por proposta do Coordenador da Componente Opcional do Currículo, Prof. Dr. Paulo Martins, apresentada em reunião da CARM de 17 de dezembro, deverá ser analisada a Proposta de Creditação de Intercâmbios Científicos. -----

Deliberação CC (07.01.16): Por proposta do Coordenador da Componente Opcional do Currículo, Prof. Doutor Paulo Martins, foi aprovada a proposta de Creditação de Intercâmbios Científicos. -----

Deliberação CP (10.02.16): O Conselho Pedagógico pronunciou-se em sentido favorável à proposta de creditação de intercâmbios científicos. Os alunos aplaudem esta proposta de creditação, pelo facto de já ter sido por eles proposta há alguns anos. -----

6.3 - AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA CURRICULAR DO MIM - INFORMAÇÃO PRELIMINAR -----

Na sequência da apreciação de um documento preliminar pela Comissão de Acompanhamento da Reforma Curricular do MIM (CARM), visando a planificação da avaliação do processo de implementação da Reforma Curricular do MIM, foi remetido a este Órgão documento para conhecimento e apreciação. Conforme indicação da CARM, o documento constitui uma **proposta ainda sujeita a ajustamentos, que identifica os principais domínios, objetivos, métodos e intervenientes no processo avaliativo a desenvolver.** -----

Deliberação CC (07.01.16): Sob proposta da Comissão de Acompanhamento da Reforma Curricular, foi aprovada a avaliação do processo de implementação da Reforma Curricular do MIM. -----

Deliberação CP (10.02.16): O Conselho Pedagógico pronunciou-se em sentido favorável à proposta de avaliação do processo de implementação da Reforma Curricular do MIM. -----

7. Extinção de Ciclo de Estudos. MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA. -----

O curso de Mestrado em Saúde Pública, leccionado na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foi adequado a Bolonha pelo Despacho n.º 10890/2008, de 14 de abril. Nos últimos anos verificou-se um decréscimo acentuado na procura do referido Mestrado, o qual durante um longo período foi muito procurado por diferentes profissionais, sobretudo ligados à saúde, e cujas instituições na altura não dispunham de cursos suscetíveis de satisfazer os seus interesses académicos.-----

De acordo com os argumentos invocados pelo Exmo. Senhor Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde Pública, e atendendo ainda aos prazos concedidos pela Agência de Acreditação A3ES para submissão dos processos de creditação de ciclos de estudos, 28 de dezembro de 2015, afigura-se não estarem reunidas as condições necessárias para manter em funcionamento o referido curso de Mestrado. -----

Neste contexto, o CC aprovou, na reunião de 07 de Janeiro, propor a sua extinção, sugerindo-se, para o efeito, o início do ano letivo 2016/2017. A presente deliberação já foi remetida para o Magnífico Reitor. -----

O Senhor Presidente explicou aos membros as razões que levaram à extinção deste curso de mestrado. O Conselho Pedagógico tomou conhecimento. (...) ...”